

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 044/2024 ADITIVO DE CONTRATO

Termo 044/2024 Aditivo do Termo 357/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 265/2020, 283/2021, 304/2022 e 324/2023 celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços para **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS”**, conforme processo nº 6210.2019/0006250-8 – HSPM.

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e do outro lado a **SRA. CARLA T. DOS REIS**, CPF: 168.***.478-**, RG: 25***387 SSP/SP, e a **SRA. DAYANE ANDREIA DE S. CRUZ**, RG 41.***.408 SSP/SP, CPF 317.***.208-**, Procuradores da empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.535.7077/0001-28, com sede na Alameda Pucurui, 51, Centro Industrial Tamboré – Barueri /SP, telefone 4689-4900, fax 4191-3653, e-mail licitacao.md.br@draeger.com; posvenda@draeger.com.br; dayane.souza@draeger.com; CEP 06460-100, Barueri - SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006250-8 – HSPM, firmar o presente Termo 044/2024 Aditivo do Termo 357/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 265/2020, 283/2021, 304/2022 e 324/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1 - Fica incluída a razão social **DRAGER DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 61.185.922/0001-05, ao Termo 357/2019 de Contrato, como contratada, até que seja concluída a sua incorporação, e conforme Parecer sob SEI 100312933, com fundamento no Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II

- 2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 044/2024 ADITIVO DE CONTRATO

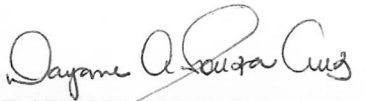
E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SRA. CARLA T. DOS REIS -
Drager do Brasil Ltda. e Drager Indústria e Comércio Ltda.
Procuradora




- SRA. DAYANE ANDREIA DE S. CRUZ -
Drager do Brasil Ltda. e Drager Indústria e Comércio Ltda
Procuradora

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: **.274.*-7 - CPF: 052.**.728-****



Sr. Odair Bezerra
RG *.036.* - CPF 118.***.998-****